



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. OBJETO:

Constitui objeto da presente contratação o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e alimentação, destinados aos pacientes do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS em tratamento médico na cidade de Cascavel/PR, com fornecimento parcelado, conforme a necessidade da Administração, observadas as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de garantir hospedagem e alimentação aos pacientes do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS que necessitam se deslocar para a cidade de Cascavel/PR para realização de consultas, exames, procedimentos e tratamentos médicos especializados não disponibilizados no Município.

Considerando que esses atendimentos ocorrem de forma contínua e variável, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de hospedagem e alimentação, assegurando condições adequadas de permanência aos pacientes durante o período necessário ao tratamento, proporcionando maior conforto, segurança e dignidade.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, tendo em vista que a demanda ocorre conforme a necessidade da Administração, permitindo a prestação dos serviços de forma parcelada, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos, economicidade e continuidade da assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Dessa forma, a contratação é indispensável para garantir a continuidade dos atendimentos e o acesso dos pacientes aos serviços de saúde de média e alta complexidade realizados fora do domicílio, em conformidade com as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

3.1. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF 443, de 17 de outubro de 2014;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual (Certidão Negativa de Débitos, compreendendo todos os tributos de competência do Estado), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Município), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.
- f) Certificado de Regularidade de Situação CRS, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), na forma da Lei Federal nº 12.440 de 07.07.2011.

4.2. Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Apresentação de um ou mais Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;
- b) Alvará de Localização e Funcionamento, expedida por órgão Municipal ou

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

EQUIVALENTE, com validade na data de abertura dos envelopes.

4.3. Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM QUARTO COLETIVO PARA ATÉ QUATRO PESSOAS COM CAFÉ, ALMOÇO, LANCHE DA TARDE, JANTAR E TRANSPORTE	UN	900

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado, verificando-se a existência de empresas especializadas na prestação de serviços de hospedagem e alimentação destinadas a pacientes em tratamento médico fora do domicílio.

Constatou-se que a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços é a alternativa mais adequada para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS, considerando que a necessidade ocorre de forma contínua e variável, não sendo possível definir previamente a quantidade exata de serviços que será utilizada durante a vigência da ata.

O mercado dispõe de fornecedores aptos a executar os serviços, possibilitando ampla competitividade no processo licitatório, observando os princípios da economicidade, eficiência, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Assim, conclui-se que o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e alimentação constitui a solução mais vantajosa, permitindo a utilização dos serviços de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, garantindo a continuidade da assistência aos pacientes do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

O valor estimado da contratação constará no processo administrativo e no mapa de pesquisa de preços, servindo como referência para a realização do procedimento licitatório, observando os princípios da economicidade, eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços, a estimativa possui caráter referencial, sendo a contratação realizada de forma parcelada, conforme a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e alimentação para pacientes do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS que necessitem realizar consultas, exames, procedimentos e tratamentos médicos na cidade de Cascavel/PR.

Os serviços serão prestados de forma parcelada, conforme a demanda da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, assegurando atendimento contínuo aos pacientes, observadas as especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

A adoção do Sistema de Registro de Preços proporciona maior eficiência na gestão dos recursos públicos, permitindo a utilização dos serviços apenas quando houver necessidade, garantindo economicidade, flexibilidade na execução contratual e continuidade da assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, com prestação dos serviços de forma parcelada, conforme a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS, em razão da impossibilidade de prever, com exatidão, a quantidade de pacientes que necessitarão de hospedagem e alimentação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

O parcelamento da execução proporciona maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evita a contratação de quantitativos superiores aos efetivamente necessários e assegura a continuidade da assistência aos pacientes em tratamento médico na cidade de Cascavel/PR, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com a realização do Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e alimentação, espera-se garantir

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

atendimento adequado aos pacientes do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS que necessitam de tratamento médico na cidade de Cascavel/PR, assegurando condições dignas de permanência durante o período de atendimento.

10.2. Pretende-se proporcionar maior continuidade na assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, evitando interrupções no acesso aos serviços de saúde de média e alta complexidade realizados fora do domicílio.

10.3. Espera-se, ainda, promover maior eficiência na gestão administrativa e dos recursos públicos, por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo a contratação conforme a demanda, com fornecimento parcelado, reduzindo desperdícios, otimizando os custos e assegurando a prestação dos serviços durante toda a vigência da ata de registro de preços.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS;

11.1.1. Os recursos materiais e humanos envolvidos na contratação da solução escolhida são aqueles já atuantes nas unidades demandantes, mais especificamente aqueles lotados no Serviço de Almoxarifado Materiais.

11.2. DESCONTINUIDADE NO FORNECIMENTO;

11.2.1. A Contratação de empresa especializada em Serviços de Hospedagem e Alimentação, para atender pacientes em tratamento médicos na cidade de Cascavel - PR, realize pedidos durante toda a vigência do contrato (12 meses). Caso ocorra a descontinuidade do fornecimento, a Divisão de Suprimentos buscará alternativas mercadológicas (adesão à ARP's ou aquisição emergencial) para sanar o problema e evitar o desabastecimento dos almoxarifados.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1. Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Não se vislumbra necessidades de providências de adequações para a solução a ser contratada pois prescinde-se de adaptação direta ao ambiente para início do fornecimento de materiais, dispõe de espaço físico adequado para armazenagem e recursos humanos e equipamentos para distribuição dos insumos.

14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

A futura Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados para a Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se técnica, operacional e economicamente viável, considerando a necessidade contínua de garantir hospedagem e alimentação aos pacientes do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS que realizam consultas, exames, procedimentos e tratamentos médicos na cidade de Cascavel/PR.

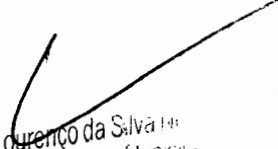
A adoção do Sistema de Registro de Preços é a solução mais adequada, pois permite a contratação dos serviços de forma parcelada, conforme a demanda da Administração, assegurando maior eficiência na gestão dos recursos públicos, economicidade, flexibilidade na execução contratual e continuidade da assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do procedimento licitatório para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Mundo Novo/MS, 20 de Julho de 2026.



Fabio Roberto Dias Dona
Secretário Municipal de Saúde


Paulo Lourenço da Silva
Gerente de Governo Municipal
Portaria Nº 093/2025